



## Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul - Paraná*

### INDICAÇÃO Nº 022/2019

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal para que ele determine que seja providenciado lugares específicos para estacionamento de motos nas Ruas da Cidade, especialmente na Rua Guarani.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação uma vez que os espaços existentes em nossas ruas são poucos e com o estacionamento desordenado das motos ficam ainda menores, causando dificuldades para os carros estacionarem.

Ressalta-se que o presente apelo já foi objeto da Indicação nº 24/2017, sendo um problema antigo e não solucionado no nosso Município

Por fim, embora tratar-se de indicação, **solicito uma resposta** do Poder Executivo em prazo razoável a fim de atender às solicitações da sociedade.

**PEDE DEFERIMENTO.**

APROVADO:

Única Discussão: 25 / 11 / 19

.....Discussão:..... / .....

*Monelly S. Honca*

CÂMARA MUNIC. DE CORUMBATAÍ DO SUL

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul - PR, 13 de novembro de 2019.

*Alan Batista da Silva*  
**Alan Batista da Silva**  
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº: 53/2019

DATA: 14 / 11 / 2019

*Monelly S. Honca*

PROTOCOLISTA